



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE PETRÓLEO E GÁS

OFÍCIO CGPEG/DILIC/IBAMA N° 0625/09

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2009.

Ao Senhor
Sergio Luiz Vieira de Almeida
Gerente do Ativo de Produção Bahia Mar
Unidade de Negócio de Exploração e Produção da Bahia
Petrobras – UN-BA
Av. Antonio Carlos Magalhães, 1113 – 5º andar – Pituba
Cep: 41825-903 – Salvador - Bahia

Assunto: Processo de licenciamento ambiental da atividade de perfuração no Bloco BM-J-1, Bacia do Jequitinhonha

Senhor Gerente,

1. Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental da atividade de perfuração marítima no Bloco BM-J-1, Bacia de Jequitinhonha (Processo IBAMA nº 02022.004223/02). A correspondência UN-BA/ATP-BM 0081/2009 datada de 25.06.2009, encaminhou o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) – Revisão 03, para a atividade de perfuração nos Bloco BM-J-1.
2. Da análise do documento apresentado pela PETROBRAS, visando o licenciamento ambiental para a realização da atividade de perfuração marítima no Bloco BM-J-1, Bacia do Jequitinhonha, conclui-se que é necessária a apresentação de informações e esclarecimentos, visando fornecer subsídios ao IBAMA para a concessão da Licença para Perfuração para a referida atividade.

Atenciosamente,

Edmilson C. Maturana
Coordenador Geral de Petróleo e Gás
CGPEG/DILIC/IBAMA

Ângela de Azevedo Maia

Ângela de Azevedo Maia
Coordenadora Geral de Petróleo e Gás
Substituta
CGPEG / DILIC / IBAMA



Anexo: Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA N° 282/09

PETROBRAS

RECEBIDO

Ass.

Matr. 960341

Data 22/09/09